

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 257/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30h da Enfermagem e da Frente Parlamentar Mista da Enfermagem em Brasília-DF

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Tesoureiro, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e inciso XXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 0113/2019/GAB/PRES/Cofen, datado de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 850/2019, de 01/08/2019; baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar a conselheira Paula de Souza Silva Freitas, registro nº 149361-ENF para representar o Coren-ES no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30h da Enfermagem e da Frente Parlamentar Mista da Enfermagem, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2019, às 15h. Endereço: Salão Nobre da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional Praça dos 3 Poderes, Brasília-DF.
- **Art. 2º** Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 05 de agosto de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 105712 Conselheiro Presidente em exercício Sr. Jaciglei Santos Costa Coren-ES nº 321960 Conselheiro Tesoureiro